

reira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior de nível 5, ficando posicionada no escalão 1 índice 420. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

22 de Novembro de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 28657/2007

Por despacho de 20/11/07 do Subdirector-Geral, por delegação da Directora-Geral (2.ª série do DR n.º 159 de 20/08/07).

Ana Maria Ribeiro Rua, Técnica Profissional de 2.ª classe, supranumerária no Tribunal do Trabalho do Porto, posicionada no escalão 1, índice 199, transferida para a Secretaria-Geral do Tribunal de Família e de Menores do Porto, nos termos do artigo 4.º da lei n.º 53/06 de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 28658/2007

Por meu despacho de 2007.11.08.

Licenciado Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira, assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reclassificado como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (escalão 1, índice 400).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28659/2007

Por meu despacho de 2007.01.11:

Joaquina dos Anjos Marques Pena de Sousa, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — transferida para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social, para a categoria de técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional de reinserção social, escalão 1; índice 316, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a 15.01.2007.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28660/2007

Por despacho de 2007.06.11, do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, técnica de orientação escolar e social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social, renovada, por mais um ano, a licença especial, para o exercício transitório de funções, na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, com efeitos a partir de 2007.08.01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28661/2007

Licenciada Maria da Conceição Bastos Reis de Melo, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 2007.08.01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28662/2007

Por meu despacho de 2007.05.30:

Marco António Marques da Costa, técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — exonerado, a seu pedido, com efeitos a 2007.06.01. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho n.º 28663/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do disposto no artigo 35.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril e Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril, delegeo no Delegado Regional da Madeira da Direcção-Geral de Reinserção Social, em regime de substituição, licenciado António Samuel Correia Freitas, as seguintes competências, no âmbito da sua intervenção:

1.1 — Supervisionar as actividades operativas desenvolvidas pelos serviços compreendidos na respectiva Delegação Regional e os procedimentos administrativos correspondentes;

1.2 — Praticar, no âmbito dos serviços compreendidos na respectiva Delegação Regional, os seguintes actos:

a) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

b) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

c) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

d) Autenticar o livro de reclamações, conforme o n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro;

e) Autorizar os funcionários que não tenham a categoria de motorista a conduzir as viaturas do serviço;

f) Representar a Direcção-Geral de Reinserção Social junto dos restantes serviços regionais;

1.3 — Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências próprias ou delegadas, para solicitação de informação ou documentação para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres e para transmissão de actos praticados pela Directora-Geral ou pelos Subdirectores no âmbito das actividades referidas no n.º 1.1.

2 — Entendem-se excluídas da presente delegação as competências para:

a) Emitir orientações estratégicas ou técnicas genéricas que sejam independentes da decisão de uma situação concreta;

b) Emitir orientações técnicas para situações concretas, bem como tomar as respectivas decisões, ainda que verbalmente, quando não pre-exista orientação técnica genérica sobre o assunto;

c) Assinar correspondência dirigida aos gabinetes de titulares de órgãos de soberania e de outros órgãos do Estado, a associações públicas, a sindicatos, a associações patronais e a órgãos de comunicação social.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Maio de 2007, início das suas funções, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo delegado e enquadráveis no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação.

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28664/2007

Por meu despacho de 2007.04.04

Designei a assistente administrativa principal, Maria Manuela de Lima Mendes Coelho, para exercer funções de secretariado, no meu Gabinete, nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos a 2007.02.01.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 28665/2007

Por meu despacho de 2007.05.25:

Marco Paulo de Oliveira Franco Mendes dos Santos, técnico profissional de reinserção social de 2.ª classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 01.06.2007.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

22 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.